

PORTARIA MUNICIPAL nº 292/2026

de 10 de agosto de 2026.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO AQUISIÇÃO DE
OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, em
exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como objeto a aquisição de materiais de construção destinados a reforma de uma sala localizada na parte inferior do prédio da Secretaria Municipal de Educação, pelo Município de Selbach, RS, com as empresas **GENÉSIO MALDANER E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 93.798.866/0001-70, localizada na Rua João XXIII, nº 295 na cidade de Selbach-RS; **TIFFANY ZANATTA ME**, inscrita no CNPJ sob nº: 30.232.657/0001-45, localizada na Rod. RS 223, Km 37, na cidade de Selbach-RS, **LOJAS BECKER LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 04.415.928/0148-14, localizada na Rua Arnilo Alfredo Maldaner, nº 110, na cidade de Selbach-RS, por terem ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

02 – Coordenadoria de Educação

1236100462.104000 – Man. Dos Serv. Da Coordenadoria de Educação

33903000.0000 –Material de Consumo (117)

Código Reduzido: 2665

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 10 de agosto de 2026.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRICIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico